

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

ATA N.º 04/2024

### REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO

- Presidente:** - *Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues*
- Vereadores Presentes:**
- *Carlos Duarte Travanca*
  - *Vítor Manuel Correia*
  - *Francisco José Clemente Sousa*
  - *Orlando Ferreira Pires*
  - *Vera Cristina Quintela Pires Preto*
  - *Nélia Alexandra Pires Pinheiro*
- Ata da Reunião de 14 de dezembro de 2023** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata da Reunião de 26 de dezembro de 2023** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata da Reunião de 11 de janeiro de 2024** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Ata da Reunião de 25 de janeiro de 2024** - **Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros do executivo.**
- Secretariou:** - *Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto*  
Jurista
- Hora de Abertura:** - **15:00 horas**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho - Salão Nobre da Câmara Municipal**

### Antes da Ordem do Dia

#### **Abertura da Reunião de Câmara.**

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Caras e Caros Vereadores, Dr.<sup>a</sup> *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais. Boa tarde a todos.

Breves notas e informações neste Período Antes da Ordem do Dia.

Informar que no passado dia 16, sexta-feira, decorreu o Desfile de Carnaval Escolar 2024. As crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo fizeram o habitual cortejo de Carnaval infantil em que os mais pequenos tomaram conta da cidade e contagiaram de alegria as ruas da cidade e de todos os mirandelenses. Obrigada a todos os participantes.

Informar que no passado domingo decorreu, com bastante sucesso, o tradicional desfile etnográfico o “Entrudo Trapalhão 2024”, organizado pela Câmara Municipal. Foram envolvidas as Freguesias, associações do concelho e alguns foliões que se juntaram à festa, assinalando a celebração carnavalesca, o qual contou com muita animação e adesão por parte dos mirandelenses. Este desfile realizou-se uma semana depois do Carnaval, dadas as condições climatéricas.

Dar nota, ainda, que o Município de Mirandela foi um dos Municípios que recebeu o selo de mérito do “Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais”, entidade criada em 2020 e que conta com dezenas de associações portuguesas. Esta iniciativa, que tem como objetivo distinguir e amplificar as melhores práticas de apoio em benefício dos cuidadores informais, implementadas por Municípios e Freguesias em Portugal, atribui anualmente esta distinção às Autarquias que dão resposta às necessidades dos cuidadores informais. Obrigada a toda a equipa do Município que trabalha diariamente com esta área.

Por fim, dar nota que se realiza entre 29 de fevereiro e 03 de março a 24.ª Edição da Feira da Alheira de Mirandela, que é já no próximo fim-de-semana, contando com cerca de 90 expositores, restauração e muita animação.

Convidamos e contamos naturalmente com os Senhores Vereadores e com todos os mirandelenses a marcarem presença neste evento tão identitário do concelho de Mirandela, naquele que é um dos maiores eventos da região transmontana.

Para já é tudo, estou disponível para todas as questões que queiram colocar.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Boa tarde. Cumprimento a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, a Dr.ª *Esmeralda Pinto*, o Setor de Apoio aos Órgãos Municipais e o público presente.

Saudar a realização destas iniciativas do Carnaval, tudo o que seja animação, oportunidades de negócio para os nossos comerciantes e também oportunidade para os mirandelenses se divertirem, nós apoiamos inequivocamente.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Fazer referência que a organização da Feira da Alheira, foram hoje enviados os convites pela Câmara Municipal, é uma organização conjunta da Câmara Municipal e da Associação Comercial e Industrial de Mirandela. Seguiremos o modelo que foi feito no ano passado, percorrendo desde o Parque do Império até ao Mercado Municipal, que teve bastante sucesso. Portanto, contamos que as condições climáticas nos permitam desenvolver e termos o sucesso que temos tido ao longo dos últimos anos.

#### **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **Corte da Estrada de acesso ao Parque Ambiental.**

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sei que no dia 01 de fevereiro de 2024, existiu uma reunião aqui na Câmara Municipal, que tinha a ver com o corte da estrada que dá acesso ao parque ambiental.

Na sequência dessa reunião, gostaria de perguntar se houve desenvolvimentos, se há algum estudo que, entretanto, tenha sido pedido ou que tenha chegado para resolver aquela situação da possibilidade de derrocada e abrir a estrada, porque, na realidade, os trabalhadores estão a fazer muitos quilómetros a mais diariamente, tem custos para os trabalhadores, tem custos para a empresa, os camiões fazem um trajeto muito maior. Naturalmente que, todos esses camiões a fazer esses quilómetros por dia tem um impacto ambiental, tem impacto na degradação das estradas, tem gastos para a empresa, tem gastos a todos os níveis.

Queria perguntar: Há alguma perspetiva de resolução? Quando é que se prevê que esse assunto venha a ser resolvido?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Relativamente à estrada municipal de acesso ao parque ambiental, demos nota aos trabalhadores, aliás, tem sido dado conhecimento à Resíduos do Nordeste, também à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, uma vez que o Centro de Recolha Oficial é lá, o Cantinho do Animal, e também a uma empresa de energia que funciona no parque ambiental, tem-se dado nota de todas as informações que temos tido sobre aquele maciço rochoso que impede a abertura da estrada municipal.

Foi feito um estudo geotécnico pelo IPB, esse estudo apontava que era aconselhável o encerramento da estrada, por questões de segurança, única e exclusivamente. Foi solicitado também a uma empresa, Mota-Engil, que estava também a fazer o estudo dos taludes da ferrovia para a Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua, e a estabilização desses mesmos taludes, portanto, foi apresentado um orçamento, em que feitas todas as contas pela Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, rondava 1.200.000,00 €.

A solução não era a retirada dos maciços de rocha, era as pregagens e fixar o maciço rochoso. A solução que os Engenheiros da Mota-Engil deram é diferente da solução que, entretanto, pedimos a outras empresas, porque achamos que era extremamente dispendioso 1.200.000,00 € por aquela parte da estrada e pedimos outros orçamentos a outras empresas.

Neste momento, é o Eng.º *José Necho* que está a acompanhar a outra empresa que está a fazer o outro orçamento. A solução que eles preconizam é muito mais barata, mas ainda não temos, provavelmente só na próxima semana é que vamos ter, o orçamento final e temos que abrir um concurso público, sendo que só vamos dar nota aos trabalhadores e à empresa quando tivermos orçamento para saber se temos que abrir um concurso público, para saber se temos que fazer consulta prévia. Não sabemos exatamente qual é o tipo de procedimento que vamos fazer, nem sabemos o prazo de execução.

Por isso, e porque já estão à espera há muito tempo, este processo tem sido muito longo, porque as soluções que os técnicos preconizam são diferentes, a única questão que queremos assegurar é que qualquer intervenção que se faça seja em segurança e que os veículos possam passar.

Entretanto, houve um contacto com o Fundo Ambiental, no sentido de podermos ir financiar ao Fundo Ambiental. Aquela estrada foi uma estrada requalificada, na altura, pela Associação de Municípios onde funcionava o aterro da Terra Quente, por verbas ambientais. Portanto, achávamos que esta requalificação poderia ter acolhimento no Fundo Ambiental. Porquê? Porque se o Fundo Ambiental financiasse 100% obviamente que era bom para todos.

Sabemos que a Resíduos do Nordeste tem como clientes todos os Municípios de Trás-os-Montes mais alguns do Douro Superior, o que faz com que muitos camiões circulem naquela estrada, mas no fundo não servem só Mirandela, servem todos estes concelhos, que são muitos e nós é que temos que assegurar esta empreitada.

Foi contactada a Resíduos do Nordeste, no sentido de haver esta discriminação positiva, porque efetivamente Mirandela e Vila Flor são os dois concelhos que têm um passivo ambiental dos resíduos urbanos de muitos Municípios, treze, da Resíduos do Nordeste. Portanto, estamos a falar de muitas toneladas de resíduos urbanos e nunca foi negociada nenhuma contrapartida.

A verdade é que os recursos humanos também são nossos, os trabalhadores, mas, de facto, é um passivo ambiental significativo, é um desgaste significativo das próprias vias e, na altura, quando foi aqui o parque ambiental, é sempre um passivo ambiental, por muitas iniciativas que se possam fazer para ter menos impacto ambiental. Certo é que é sempre um passivo ambiental dos 13 concelhos.

Por isso, achamos que era mais que justo que houvesse uma repartição ou um financiamento desta via pelo Fundo Ambiental, pelo Estado.

Aquilo que os técnicos dizem, também muito do que aconteceu ali com aquele maciço foi a trepidação dos grandes camiões de grandes cargas na estrada e está perigosíssimo, ou seja, aquilo cai a qualquer momento, por isso é que tivemos essa medida, precavendo, o valor da vida humana não tem preço.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Encerrar a estrada é sensato. É uma medida certa.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Está é a demorar tempo a mais do que aquilo que precisávamos. Ainda hoje de manhã falei com o Eng.º *Necho* e ele disse que na próxima semana já teríamos o orçamento da outra empresa. Vamos reunir a equipa técnica internamente com a equipa da Associação de Municípios e vamos decidir qual é o procedimento que vamos seguir, sendo que os valores são muito diferentes.

Portanto, se nos garantirem que a outra solução, que, no fundo, passa por explodir a parte do maciço e monitorizar, daqui para a frente, toda aquela pedra, se os técnicos disserem que é uma boa solução, partiremos para essa solução, obviamente.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Muito obrigado. Estou esclarecido, Senhora Presidente.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

## **Ordem do Dia**

### **01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

#### **01/01/- – Informação Financeira.**

----- Informar-se o Executivo Municipal da seguinte Informação Financeira com data de reporte de:

**- 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023:**

<b>Descrição</b>	<b>Valores em €</b>
1.º Saldo Transitado de 2022	305.303,13 €
2.º Receita Cobrada	35.122.977,91 €
3.º Despesa Paga	34.637.367,58 €
4.º Saldo de Tesouraria	485.610,33 €
5.º Dívida a Instituições Bancárias	8.914.943,10 €
6.º Dívida a Fornecedores, Empreiteiros e outras Entidades	3.249.928,76 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

#### **01/02/- – Aprovação da Ata de 14 de dezembro de 2023.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião de 14 de dezembro de 2023.

#### **01/03/- – Aprovação da Ata de 26 de dezembro de 2023.**

----- O Senhor Vereador *Vitor Manuel Correia* invocou o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não esteve presente na Reunião a que a mesma respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião de 26 de dezembro de 2023.

#### **01/04/- – Aprovação da Ata de 11 de janeiro.**

----- Os Senhores Vereadores *Carlos Duarte Travanca* e *Nélia Alexandra Pires Pinheiro* invocaram o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não estiveram presentes na Reunião a que a mesma respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 11 de janeiro de 2024.

#### **01/05/- – Aprovação da Ata de 25 de janeiro.**

----- Os Senhores Vereadores *Carlos Duarte Travanca* e *Vitor Manuel Correia* invocaram o n.º 3 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo por isso participado na aprovação da referida Ata, uma vez que não estiveram presentes na Reunião a que a mesma respeitou.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata da Reunião do passado dia 25 de janeiro de 2024.

## **02 – Conhecimento de Despachos.**

### **02/01/- – DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares.**

----- Foram presentes as seguintes informações subscritas em 15 de fevereiro, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcrevem:

“INFORMAÇÃO N.º 03/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2024.

#### Licenciamentos Deferidos

13/22 – Nelson Cristiano Nascimento da Silva Franco – Construção de uma moradia – Rua de Baixo e Rua Principal – Eixes.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

“INFORMAÇÃO N.º 03/2024

Em conformidade com o estabelecido na Reunião de Câmara de 18 de outubro de 2021 e perante as competências em mim delegadas e subdelegadas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal de 18 de outubro de 2021, cumpre informar o Executivo Municipal das decisões tomadas durante o período compreendido entre 31 de janeiro e 14 de fevereiro de 2024.

#### Autorizações de Utilização Deferidas

95/23 – José Augusto Galho – Armazém agrícola – Rua do Prado – Vale de Gouvinhas.

#### Autorizações de Utilização Indeferidas

88/23 – Nelson José Gomes Loução – Habitação – Rua Antero de Quental, 475 – Mirandela;

2/24 – Fernando Manuel Fernandes – Habitação – Lugar das Beiradas/Cruzamento da Bouça – Bouça.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/02/- – DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública.**

----- Para conhecimento dos Senhores Vereadores, foi presente o Mapa das Empreitadas e a Listagem dos Contratos de Aquisição de Serviços Celebrados ou Renovados durante o ano de 2023, atualizados em 16 de fevereiro, que se dão por reproduzidos.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/03/- – DAG – Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 19 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 1/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foi autorizado o seguinte averbamento de licença de táxi, durante o mês de janeiro de 2024.

LICENÇA N.º	TÍTULAR	RESIDÊNCIA/LOCAL DA LICENÇA
20	Táxis Auto Tuela, Lda.	Mirandela”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 19 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foi autorizado o seguinte averbamento de licença de táxi, durante o mês de fevereiro de 2024.

LICENÇA N.º	TÍTULAR	RESIDÊNCIA/LOCAL DA LICENÇA
34	Luís Joaquim Automóveis Unip. Lda.	Soutilha”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

----- Foi presente a seguinte informação subscrita, em 19 de fevereiro de 2024, pelo Senhor Vice-Presidente *Orlando Pires* que a seguir se transcreve:

“INFORMAÇÃO N.º 2/GAM

Para conhecimento, informo que no âmbito das competências em mim subdelegadas por despacho de 18 de outubro de 2021, foram concedidas as seguintes Licenças nos termos do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, durante o mês de fevereiro 2023.

**Licenças de Festividades e de Ruído**

NOME DO REQUERENTE	LOCALIDADE	LICENÇA
Associação de Estudantes Escola Superior Comunicação, Administração e Turismo	Mirandela	Ruído”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**02/04/- – OA – II Alteração Permutativa ao Orçamento.**

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* autorizou por Despacho a mencionada II Alteração Orçamental Permutativa – II Alteração Orçamental da Despesa, II Alteração Orçamental do PAM e II Alteração Orçamental do PPI, nos valores indicados nos documentos, que se dão por reproduzidos.

----- A II Alteração Permutativa ao Orçamento vem acompanhada de Enquadramento Legal e Considerandos, com o seguinte teor:

**“I - ENQUADRAMENTO LEGAL**

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.3 do POCAL, estabelecem as regras para modificações orçamentais, cujo texto se cita:

“8.3.1.2 - *Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de revisões e de alterações.*”

“8.3.1.3 - *O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da aplicação de: a) Receitas legalmente consignadas; b) Empréstimos contratados; c) Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.*”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.”

**II – CONSIDERANDOS**

A segunda alteração orçamental permutativa tem por objetivo proceder a acerto de dotação no âmbito da despesa corrente e de capital, nomeadamente nas rubricas de despesa de pessoal, aquisição de bens de serviços, transferências correntes, aquisição de bens de capital e transferências de capital. Foram assim reforçadas a nível de despesas de correntes no PAM rubricas da função cultural e transferências para instituições cívicas ou religiosas.

No que concerne às despesas de Capital, foram reforçadas no PPI alguns projetos no âmbito da Estratégia Local de Habitação, aquisição de terrenos, aquisição de software informático, e ainda a rubrica de transferências de capital para a CIM-TTM.

Constatou-se ainda que, face às solicitações diárias das diferentes divisões e necessidades identificadas pelos serviços, que existiam rubricas insuficientemente dotadas, para dar início a procedimentos de contratação pública e que foram agora reforçadas.

A fim de garantir a regra do equilíbrio orçamental e manter o valor global do orçamento de 2024 foram efetuadas diminuições em rubricas do orçamento da despesa, PAM e PPI, mencionadas nos mapas orçamentais anexos.”

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Em relação à alteração orçamental permutativa, tenho umas dúvidas que gostava que me esclarecessem.

Logo nos considerandos refere que existe uma alteração de determinadas despesas, diz as despesas em que há cortes e que são reforçadas as despesas no âmbito das rubricas da função cultural e transferências para instituições cívicas ou religiosas.

Analisando o detalhe dos mapas de despesa e das rubricas, na rubrica 020105 temos uma redução de 120 mil euros da alimentação e também uma redução de 100 mil euros na rubrica dos transportes escolares. Somando estas duas rubricas temos um valor considerado que é reduzido em termos de alimentação e dos transportes escolares.

Depois, há aqui também nas despesas de investimentos, mas as despesas de investimento tem a ver com as obras da estação, obras que estão a terminar. Portanto, à partida, isso não é problemático.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E tem a ver com a habitação.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: No Plano Plurianual, temos um reforço de verbas para a Feira da Alheira e para o Festival do Rancho. Temos também nas funções sociais, nas alterações ao Plano Plurianual, uma despesa nas funções sociais de 249 mil euros.

O que eu pergunto é: Estas despesas sociais, nomeadamente, também a alimentação, os transportes escolares, isso não vai pôr em causa nada do serviço que é prestado aos nossos alunos? Porque nós sabemos que há muitas queixas em relação à alimentação nas escolas. Esta redução de 100 mil euros e de 120 mil euros não poderá colocar em causa, ainda mais, a qualidade, face ao que já existe?

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não, porque todas as refeições escolares estão com a dotação que deviam estar, até porque houve um concurso público relativamente às refeições escolares.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Mas está aqui de 730 mil euros para 610 mil euros.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Houve uma dotação corrigida de 120 mil euros nas refeições escolares, passamos de 730 mil euros para 610 mil euros. Quanto a estes acertos, normalmente, projetamos que vamos gastar 730 ou 750 mil euros, mas depois houve a informação da Divisão da Educação a dizer que podemos retirar nesta rubrica, isto tem a ver com as execuções, os 120 mil euros que não são necessários e, portanto, escusavam de estar aqui a prender este montante.

Isso faz com que tudo aquilo que é previsional tenha que depois entrar. Por exemplo, tivemos que reforçar a Feira da Alheira, que estava com montantes mais baixos do que aquilo que foi necessário. Porquê? Porque estes montantes vão-nos depois servir para pagar o investimento, mas depois também temos o retorno do próprio investimento, porque os *stands* não são todos gratuitos, parte deles são pagos.

Em relação à Estratégia Local de Habitação, tivemos que fazer um reforço de praticamente 250 mil euros, não só para a reconstrução, como para aquisição de prédios. Isto dá-nos um reforço de 370 mil euros mais 250 mil euros.

Estas alterações são baseadas em critérios técnicos, porque nós perguntamos sempre às Divisões qual é a situação relativamente à execução. Estamos em fevereiro e já estamos com a segunda alteração permutativa. Bem sabemos que o esforço que fazemos para fazer cada vez menos e ser um orçamento mais realista possível e não termos que fazer estas alterações orçamentais, certo é que muitas vezes precisamos mesmo de fazer por questões de gestão dos próprios fundos. Mas não põe em causa, porque as empresas estão contratadas, há um determinado valor por refeição. Valores de refeições e transportes são valores que, à partida, desde o início do ano estão fixados. Ano letivo, não é ano civil. Já estamos a preparar as peças processuais para o Ano Letivo 2024-2025.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quando há queixas em relação à qualidade, acho que é preferível deixar estar este valor, reforçar a qualidade e manter estes 100 ou 120 mil euros na alimentação e mexer noutra verba qualquer, havendo necessidade de mexer.

Nós hoje temos um grave problema e temos que assumir isso, porque enquanto não assumirmos nunca o vamos resolver.

Temos, hoje, uma quantidade enorme de crianças que não comem na escola e muitos deles têm senha e quando chegam à cantina, já falei com muitos pais e várias crianças e eles dizem que muitos deles chegam à cantina, veem que é peixe e vão embora. Vão ao “Pirolito” comer cachorros e vão ao Continente. Isso não está bem. Se têm refeição na escola, têm que comer na escola. Agora, também temos que tentar proporcionar refeições de qualidade.

Lembro-me que quando andávamos no Liceu comíamos lá todos, os Professores comiam todos. A comida era boa, tínhamos uma boa sopa, tínhamos um bom prato de conduto e era agradável comer na escola. Provavelmente, muitos de nós, era a melhor refeição que fazíamos no dia, era a que comíamos na escola.

Sou apologistista que, se calhar, esta verba que estava a mais, em vez de a retirar, manter os 730 mil euros e aumentar a qualidade.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Mas nós não tiramos. Não tiramos verbas. Quando abrimos um concurso abrimos com um caderno de encargos. Todas as empresas são obrigadas a ter um Nutricionista que tem

determinados parâmetros relativamente ao peixe, à carne, à fruta, às sobremesas. Ou seja, todas as ementas são feitas por Nutricionistas. É óbvio que oferecemos ementa variada com peixe, porque tem que haver peixe nas ementas, é obrigatório por uma questão de equilíbrio nas ementas.

Em princípio, se os meninos ficarem a comer na escola, obviamente que asseguramos a qualidade das refeições. Agora, se me perguntar: “Há um acompanhamento da Divisão da Educação das refeições?”. “Há.” Nós fazemos a monitorização daquilo que é a qualidade da alimentação e a qualidade das refeições, tem é que ser de forma aleatória. Não vamos todos os dias verificar a qualidade. Porquê? Porque há uma responsabilidade do Nutricionista e também da empresa que serve a refeição, depende muito é das empresas que fazem este trabalho.

Este ano, pelo que sei, a maior parte das cantinas foram ganhas por uma empresa que está a fazer a aquisição de produtos a nível local.

Temos melhorado significativamente a qualidade das refeições e não temos tido conhecimento de grandes problemas a nível de refeições como havia nos outros anos.

Obviamente que se me perguntar: “Quando estávamos em administração direta, quando eram cozinheiras e tínhamos nós o economato e tínhamos nós a aquisição dos produtos, poderiam ter outra qualidade?” Não tínhamos Nutricionista de certeza, à data, imagino eu que na nossa altura a escola não tinha Nutricionista e as ementas iam, se calhar, muito de encontro àquilo que comíamos em casa. Ora, hoje, a nossa alimentação, das nossas crianças, mudou radicalmente ou, pelo menos, parte delas. Nós eramos mesmo obrigados a comer peixe, sopa e salada. Cada vez é mais difícil ir de encontro ao gosto das nossas crianças? É, mas a nossa alimentação mediterrânica é das consideradas melhores nutricionalmente e mais variada.

Pelo que temos conhecimento, não temos tido reporte que este ano haja grandes problemas com as refeições, o que também nos satisfaz bastante. Já no ano passado, havia um local, em particular, em que havia queixas regularmente. Melhoram depois das inspeções.

Este ano, esta empresa, pelo que sabemos, pelo menos no que diz respeito à alimentação, à quantidade, à qualidade, a verificação tem sido feita. Podemos trazer eventualmente o memorando dos relatórios e as ementas.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Quanto às ementas é muito relativo, porque nem sempre é cumprido. Ainda não há muito tempo, num dia, acabaram por ser servidos três pratos distintos e as últimas refeições que foram servidas aos alunos foi ovos e salsichas. Já era o terceiro, porque acho que a empresa não trouxe a alimentação e as senhoras dentro daquilo que tinham foram desenrascando. Muito fizeram elas que, dentro do que tinham, foram assegurando a alimentação. Isso não é bom.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Boa tarde a todos. Não foi bem assim. Havia uma indicação da empresa, mas depois as cozinheiras acabaram por adotar outro sistema.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Então afinal não está tudo bem, Senhora Vereadora. Também tenho conhecimento dessas situações.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Do que temos conhecimento está muito melhor. Tivemos conhecimento dessa situação pontal em que as cozinheiras não comunicaram que não havia os produtos, acabaram por ter senhas e tiveram que dar resposta, utilizando os produtos que tinham na cozinha sem se socorrer de outros.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: A empresa não pode falhar.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Foram notificados, houve reuniões e esse assunto, julgo que, está ultrapassado. Mas, foi uma situação pontual. Agora, que há melhorias significativas em relação aos anos anteriores? Há.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Quantas refeições se servem por mês?

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Diariamente temos cerca de 300 refeições na Escola Luciano Cordeiro e 250 a 300 refeições na Escola Secundária. Fora as Escolas de 1.ª Ciclo.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a falar de cerca de 600 refeições.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Só entre a Escola Luciano Cordeiro e a Escola Secundária.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Conheço dois ou três casos que me chocam imenso. Conheço uma criança que pede sempre o pão para levar para casa e tem que o esconder, senão os irmãos comem-no e não tem o que comer ao pequeno-almoço.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, essas questões, peço por favor, para nos fazerem chegar situações de ação social, porque não se justifica.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Deixe-me concluir. Essas situações, hoje em dia, não sabemos onde está a desorganização, provavelmente deve ser uma família que está destruída, que tem alguns problemas. São situações em que devemos ter algum cuidado, porque ainda existem. Infelizmente, ainda existem.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Temos alguns alunos em algumas escolas, em que nos é reportado, a nível de ação social, as carências familiares e esses alunos têm tido lanche extra. Se não for do conhecimento das equipas é impossível darmos resposta.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: E bem.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: Agora, se for do conhecimento, eu agradeço mesmo que nos faça chegar quem é a família, para podermos articular e essa criança também ter direito a um lanche extra. Nenhuma criança precisa de passar fome. Não precisa. A Ação Social, nesse sentido, disponibiliza-se para colaborar e para dar esse apoio.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Estamos a falar numa matéria que é de todo o interesse, obviamente. É nossa preocupação. Acho que em todos, como sociedade, nos dias que vivemos, não se justifica uma criança passar fome, porque há mecanismos sociais que dão resposta a algumas situações.

De facto, existem situações familiares de muita vulnerabilidade social e de contexto de vida e também temos a CPCJ, temos outras organizações, que acompanham essas famílias. Portanto, não se justifica, hoje em dia, com os mecanismos que existem de apoio a famílias carenciadas, que uma criança tenha dificuldades, carência alimentar, porque existem muitos mecanismos. Existe o nosso programa de emergência social e temos aumentado de ano para ano esses apoios, que tem permitido, até, termos, por um lado, pagamentos de renda, água, eletricidade, medicamentos para os mais idosos que não têm essa possibilidade. Tem é que haver da parte das pessoas um primeiro contacto, uma avaliação social também por causa dos rendimentos, porque nem sempre os rendimentos que as pessoas dizem são exatamente aqueles que têm, ou seja, muitas vezes estamos a falar com famílias que não podem ser consideradas de vulnerabilidade social, porque têm outras fontes de rendimento.

Portanto, aquilo que notamos é que a rede familiar é cada vez mais reduzida. Ou seja, o que nós notamos é - não tanto no mundo rural, mas em particular em zonas mais urbanas - que a rede de apoio familiar, mesmo em relação aos mais idosos, os filhos, não têm essa rede como tinham há uns anos e como havia antigamente, uma rede social até amigos, família e a própria comunidade. Isso nota-se.

Neste momento, não existe motivo para termos fome.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Na altura, quando o caso me foi reportado aquilo que disse foi para falarem imediatamente com a escola e depois, pelo que percebi, a escola resolveu o assunto. Está tudo resolvido, também é verdade.

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* disse: É uma das fontes de informação relativamente a estas situações.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: E é mais fidedigna. Normalmente toda a comunidade educativa tem conhecimento das dificuldades dos alunos. Portanto, não se justifica haver esse problema com as crianças.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Boa tarde Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Dr.ª *Esmeralda Pinto*, Setor de Apoio aos Órgãos Municipais, público presente.

De facto, não tenho nada preparado, mas atendendo ao assunto que está em cima da mesa, apetece-me intervir e perguntar à Senhora Presidente se, desde 2021 até aos nossos dias, a empresa que fornece a alimentação nas escolas é a mesma ou se mudou.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Já mudou.

----- O Senhor Vereador *FRANCISCO CLEMENTE* disse: Então fico com essa nota que já tivesse mudado. De facto, fiz uma intervenção em 2021, trouxe a Reunião de Câmara precisamente um assunto relacionado com a falta de qualidade que estava diariamente a ser servida nas cantinas dos estudantes das nossas escolas. Foi-me dito, não sei precisar a reunião que foi, pela Senhora Presidente, que está tudo bem, que a qualidade é aceitável, que ninguém tem reportado situações desagradáveis que os alunos não comem ou que os alunos passam ao lado de uma grande refeição.

Apetece-me, de facto, sublinhar aquilo que eu ouvi da Senhora Presidente, por sugestão também dos Vereadores do PSD, na altura, se optássemos pelo modelo anterior, o modelo antigo de quando nós éramos estudantes, certamente que a refeição dos nossos alunos seria feita com uma qualidade superior. E também sugeri que os produtos regionais, os produtos locais fossem consumidos por essas ditas empresas. Fico bastante agradado em saber que a empresa atual interessa-se em consumir, interessa-se em dinamizar a economia local.

Também registo com agrado a avaliação que fazem da atual refeição que é servida aos alunos. Pelos vistos melhorou. Então, se melhorou, anteriormente não era a desejável.

Só queria deixar esta nota, porque, de facto, este assunto foi debatido aqui e quase de uma forma surpreendida por parte do Executivo, que está tudo bem com a refeição das crianças. Pelos vistos não estava. Só queria deixar esta nota.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Senhor Vereador, obviamente quem faz pode errar. Evidentemente que estamos a falar de situações que têm um controlo e uma monitorização através das técnicas dos Serviços de Educação.

Temos tentado, isto é transversal a todos os Municípios, fazer esse controlo, esta monitorização e o registo das monitorizações, por isso, podem existir situações pontuais. Ninguém diz que não existem situações pontuais, algumas delas que são resolvidas nos próprios serviços com o Agrupamento de Escolas de Mirandela.

Portanto, não ponho em dúvida que haja da parte da empresa que se candidata ao caderno de encargos que o serviço seja bom. Infelizmente é preciso monitorizar, mas tem que se fazer. Mesmo quando era administração direta, não consigo aferir se a nossa qualidade era melhor, se não era melhor, porque não conheço os pratos que se servem hoje em dia. Não consigo dizer isso, que existe falta de qualidade nas cantinas, hoje em dia, ou que existiu em 2021. Aquilo que posso dizer é que tudo

aquilo que é responsabilidade da Câmara, desde a abertura do concurso até ao controlo e monitorização da qualidade das refeições, nós vamos fazendo e vamos monitorizando.

O que podemos fazer é enviar o relatório do último mês ou dos últimos dois meses e as ementas das empresas.

Agora, se a ementa não foi cumprida? Acredito que possa não ser cumprida uma ou outra vez. Por acaso, houve um dia que fui a uma Escola e a ementa foi alterada, porque houve rutura no *stock* de ementa e eu perguntei se a ementa tinha sido alterada, se era frequente. As senhoras disseram que não era frequente, mas que às vezes acontecia.

Não me parece que tenhamos um problema sem solução, no que diz respeito às refeições, mas obviamente que nos preocupa que os meninos não tenham uma alimentação adequada e equilibrada. Agora, se é ao gosto deles, eu não sei. Isso já não depende da empresa, nem das cozinheiras, porque as cozinheiras que eles contratam, por acaso, são mirandenses, são pessoas aqui de Mirandela. Portanto, pelo acordo de trabalho, passam de umas empresas para as outras. Sempre que há outra empresa que ganha, é obrigatório eles contratarem os colaboradores da empresa que saiu.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **02/05/- – OA – Renovação da Comissão de Serviço da Coordenadora Municipal de Proteção Civil.**

----- Foi presente um Despacho subscrito pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 01/02/2024, com o seguinte teor:

#### **“DESPACHO**

**Assunto:** Renovação da Comissão de Serviço da Coordenadora Municipal de Proteção Civil.

Considerando que:

- A Dr.<sup>a</sup> *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia* tem desempenhado desde 29.01.2018 em comissão de serviço as funções de Coordenadora Municipal de Proteção Civil;
- A ora nomeada pelas suas habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional na área, preenche os requisitos para o desempenho desta nobre função, competindo-lhe, entre outras tarefas, dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil e acompanhar permanentemente as operações de socorro que ocorram na área do concelho;
- A mesma tem desempenhado as suas funções com total comprometimento com o serviço, evidenciando um elevado brio e dedicação na execução das mesmas;
- A designação em comissão de serviço, pelo período de três anos pertence à Presidente da Câmara Municipal, de quem a mesma depende hierárquica e funcionalmente.

Assim, nos termos e com os fundamentos expostos, determino:

A renovação da comissão de serviço pelo período de três anos de *Maria Manuel Afonso Lopes Gouveia*, para o exercício do cargo de Coordenadora Municipal de Proteção Civil, com efeitos a 01.02.2024, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea v) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, bem como pelo disposto no n.º 3 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua redação atual.

Atendendo aos Despachos PS.02\_DESP.15\_2023 e PS.02\_DESP.18\_2023, a nomeada exercerá estas funções em acumulação com o cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Divisão de Planeamento Estratégico e Diplomacia Económica, em regime de substituição, para todos os efeitos legais, à exceção da remuneração devida nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, que corresponderá ao exercício das suas funções de chefia da DPEDE, sem direito a acumulação de remunerações. Esta acumulação reveste manifesto interesse público.

Determino que o presente despacho seja publicado no Diário da República, bem como na página eletrónica do Município, acompanhado de nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.”

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **03/03/OA – Proposta Atribuição de Apoio Financeiro, Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela.**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 02/02/2024, com o seguinte teor:

#### **“PROPOSTA**

**Assunto:** Atribuição de Apoio Financeiro, Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela.

Considerando o pedido em anexo, da Comissão Fabriqueira de N.º Sr.ª da Encarnação de Mirandela, NIF 501 506 098, subscrito pelo Pároco Padre *Júlio da Costa Gomes*, que dá conta da necessidade urgente de recolocação das portas de acesso à cripta nas suas condições primitivas, mormente a substituição de dois vidros quebrados na sequência dos atos de vandalismo perpetrados entre o dia 08 e o dia 09/12/2023, durante o período noturno.

Considerando que, com vista à reparação dos danos materiais supra descritos, após avaliação dos mesmos, foi emitido pela Divisão de Ambiente e Serviços Operacionais deste Município um orçamento com o valor de 500,00 € (quinhentos euros), valor com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir uma verba a título de apoio financeiro no valor de 500,00 € (quinhentos euros), valor com I.V.A. incluído à taxa legal em vigor, correspondente ao custo do trabalho preconizado. Deverá a beneficiária do presente apoio, posteriormente juntar toda a documentação relativa à intervenção prevista, com vista à fiscalização do apoio a atribuir, de acordo com o artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela

Face ao exposto, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, propõe-se a Câmara Municipal de Mirandela delibere atribuir o apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), com I.V.A. incluído, à Comissão Fabriqueira de N.ª Sr.ª da Encarnação de Mirandela para realização da substituição dos dois vidros quebrados da porta de acesso à cripta, devendo a beneficiária juntar posteriormente comprovativos dos trabalhos realizados, para fiscalização do presente subsídio, nos termos do artigo 19.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a Associações e Coletividades Sem Fins Lucrativos do Município de Mirandela.

Deverá a despesa ser devidamente cabimentada e orçamentada.”

----- Vem acompanhada de Ofício subscrito pela Comissão Fabriqueira de N.ª Sr.ª da Encarnação de Mirandela, que se dá por reproduzido.

----- Processo despesa n.º 407 de 15/02/2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de 500,00 € (quinhentos euros), com I.V.A. incluído, à Comissão Fabriqueira de N.ª Sr.ª da Encarnação de Mirandela, para a realização da substituição dos dois vidros quebrados da porta de acesso à cripta, devendo a beneficiária juntar posteriormente comprovativos dos trabalhos realizados, para fiscalização do presente subsídio, conforme proposto.

#### **04/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Utilização de Espaço – Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela – Hospital Terra Quente.**

----- Foi presente um ofício em 08/02/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Seminário de Neurodiversidade e Inclusão: Pedido de Auditório.

Exmo. Sr. Vereador *Vitor Correia*,

Em nome da equipa organizadora do 1.º SEMINÁRIO DE NEURODIVERSIDADE E INCLUSÃO, venho, por este meio, solicitar a isenção de taxas de utilização do Auditório do Centro Cultural de Mirandela.

Considerando que (i) se trata de um evento de elevado interesse para a comunidade, abordando temáticas com impacto na vida quotidiana dos cidadãos, (ii) é objetivo da organização que o evento seja acessível a todos, sem custos de acesso para o público e (iii) vemos o Município de Mirandela como parceiro nesta iniciativa, solicitamos a V. Ex.ª a apreciação do nosso pedido de isenção de taxas.

Acreditamos no sucesso desta iniciativa e começámos, desde já, a assegurar a presença de oradores de excelência e palestras inovadoras e de grande interesse para o público.

Assim e agradeço desde já a atenção dispensada, aguardamos com expectativa a resposta de V. Exa.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me, apresentando os meus melhores cumprimentos.”

----- O Senhor Vereador *VÍTOR CORREIA* em 09/02/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Para submeter à próxima Reunião de Câmara.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Utilização de Espaço – Grande Auditório do Centro Cultural de Mirandela, ao Hospital Terra Quente, para a realização do 1.º Seminário de Neurodiversidade e Inclusão, conforme solicitado.

#### **05/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Associação Cultural e Recreativa Santo António.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 1746 em 07/02/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Isenção de Taxa - Licença de Ruído.

Exma. Senhora Presidente do Município de Mirandela, Dr. *Júlia Rodrigues*, venho em nome da Associação Cultural e Recreativa Santo António pedir isenção da taxa que é paga aquando da solicitação da licença especial de ruído.

O próximo evento será o 2.º Passeio TT a realizar na aldeia de Paradela, dia 17 de março de 2024.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 08/02/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, à Associação Cultural e Recreativa Santo António, para o evento “2.º Passeio TT” a realizar na aldeia de Paradela, no dia 17 de março de 2024, conforme solicitado.

**06/03/OA – Pedido de Isenção de Taxas – Grupo Recreativo Amigos da Torre.**

----- Foi presente um ofício com entrada n.º 955 em 26/01/2024, com o seguinte teor:

“Grupo Recreativo Amigos da Torre, contribuinte n.º 513149970, localidade de Torre de Dona Chama, vem requerer a V. Exa. isenção de taxas relativas à licença de ruído do Desfile de Carnaval. Pede deferimento.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 29/01/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Grupo Recreativo Amigos da Torre, para o evento “Desfile de Carnaval”, conforme solicitado.

**07/03/OA – Proposta de Cobertura de Prejuízos do ano de 2023 – Pedido de Transferência – AIN - Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA..**

----- Foi presente uma Proposta subscrita pela Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* em 16/02/2024, com o seguinte teor:

**“PROPOSTA**

**Assunto:** Cobertura de Prejuízos do ano de 2023 – Pedido de Transferência – AIN - Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA..

Considerando a documentação em anexo, verifica-se que existe a obrigatoriedade do Município de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua atual redação, proceder à realização de uma transferência financeira, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados em causa, tendo ainda sido emitido parecer prévio favorável do Fiscal Único.

Tendo-se realizado a Assembleia Geral da AIN - Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA.. Em 15/02/2024, verifica-se que persiste a necessidade de cobertura de prejuízos, não estando ainda apurados os montantes de dezembro de 2023.

Considerando o pedido com a data de 20/11/2023, subscrito pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração que dá conta da necessidade de uma cobertura de prejuízos no montante de 40.000 € (quarenta mil euros), deve a Câmara Municipal nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovar o pedido de transferência financeira para cobertura de prejuízos no valor de 20.000 € (vinte mil euros).

Face ao exposto nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 50/12, de 31 de agosto, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara Municipal de Mirandela, delibere aprovar a transferência para a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA, a título de adiantamento para cobertura de prejuízos do ano de 2023, conforme proposto, no valor de 20.000 € (vinte mil euros).”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Processo despesa n.º 416 de 16/02/2024.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Gostava de pedir esclarecimentos. Gostava de perguntar como é que está a situação da dívida que existia ao BES e que foi relatada pelo Revisor Oficial de Contas. Anteriormente eram cerca de 800 mil euros. Qual é a situação? Esse valor está em vias de ser regularizado? Evoluiu para contencioso? Continuamos a ter o risco de penhora por causa desse montante?

Gostava também de fazer uma pergunta que tem a ver com o Administrador nomeado pela Câmara Municipal de Mirandela. Penso que saiu. Tenho a informação, não sei se é verdade ou não, que há algumas coisas que ainda continua a assinar, apesar de ter saído. Isso é verdade? Se é verdade, a situação não parece correta. Quando é que vai ser substituído?

Na realidade, eu vejo os documentos que chegam aqui e são todos assinados pelo Dr. *Michel Monteiro*, que é o representante nomeado pela Câmara Municipal de Vila Flor.

Acho que a AIN e o MIC são entidades que merecem especial atenção, não me parece correto deixar todas as responsabilidades a cargo do administrador *Michel Monteiro*, porque Mirandela também tem responsabilidades nisso.

Depois, leio aqui também um e-mail que é enviado pelo Dr. *Michel Monteiro* para o Senhor Vereador *Vítor Correia*, onde é aqui relatado um conjunto de situações que me preocupam. Estamos a falar no dia 03 de janeiro de 2024, às 15h40min, em que manda um e-mail a dizer: “Vamos entrar em incumprimento com os pagamentos ao estado e aos principais prestadores de serviços, o que poderá comprometer a continuidade da atividade do MIC, por força do corte do gás, da eletricidade e da incapacidade de realizar a manutenção dos veículos da distribuição e dos equipamentos da unidade produtiva, que constantemente avariam.”

Pergunto: Se estes veículos andam assim na estrada, são um perigo na estrada. Já foram reparados? Há um plano para os reparar? Vão continuar a andar assim na estrada? Vamos continuar nesta situação?

O valor que estamos lá a repor é um valor baixo, é na ordem de 20.000,00 €. O prejuízo era 40.000,00 € e vai ser reposto 50%.

O que é que vai ser feito para resolver esta situação? Porque, realmente, parece-me que o quadro que está aqui traçado não é nada animador.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: Não. Não é nada animador há muitos anos.

----- O Senhor Vereador *DUARTE TRAVANCA* disse: Sim, mas algum dia vai ter que ser resolvido.

----- A Senhora Presidente *JÚLIA RODRIGUES* disse: De facto, a situação da Agro-Industrial do Nordeste e do Matadouro Industrial do Cachão tem sido motivo de preocupação há muitos anos.

Como sabem, há dois Conselhos de Administração, porque não se fez ainda a fusão das duas empresas. Temos um Conselho de Administração da AIN em que o Dr. *Michel* é o Presidente do Conselho de Administração e temos o Presidente do Conselho de Administração do MIC que era o administrador delegado pela Câmara Municipal de Mirandela e que, neste momento, ficou o Senhor Vereador *Vítor Correia*.

Portanto, o Conselho de Administração, uma das empresas intermunicipal tem um membro administrador de Mirandela e um administrador de Vila Flor, nomeado por Vila Flor. Mirandela ainda não designou um administrador. A verdade é que temos acompanhado muito de perto e temos reunido com o Revisor Oficial de Contas, porque a dívida do BES foi vendida a créditos ao Novo Banco e o Novo Banco vendeu o fundo, julgo que já tinha havido uma informação sobre isso aqui em Reunião de Câmara e também na Assembleia Municipal.

Estes fundos são fundos que compram estes créditos por verbas insignificantes e depois querem rentabilizar. Estamos a falar de 400 mil euros numa empresa e de outros 400 mil euros na outra, estamos a falar de um valor de 800 mil euros. Sendo que, tanto Mirandela como Vila Flor julgam não existir património suficiente que cubra este valor, ou seja, a própria administração já há alguns anos, antes mesmo de nós entrarmos, tentou vender por 1,00 € e não conseguiram. Ou seja, aquele material e os edificadas não têm esse valor. No entanto, tem havido este problema efetivamente.

Houve a penhora, porque foi feito um empréstimo em 2005. O Conselho de Administração em 2005, celebrou um contrato de abertura de crédito ao BES de 750.000,00 €. Como garante deste contrato, a AIN hipotecou, a favor do BES, 13 imóveis. Em 2007, o Conselho de Administração encetou negociações com o BES para um novo financiamento, novamente no valor de 750.000,00 € - portanto, 2005 e 2007 - com o objetivo de amortizar o contrato e deu como hipoteca todos os imóveis que se encontram dentro do Complexo e dos quais a AIN era detentora. Não sei porque é que deram todos os imóveis, mas na altura foi assim que foi decidido.

Em 2008, houve a celebração de um contrato de abertura de crédito no BES, pelo prazo de 48 meses, tendo em vista liquidar a dívida referente ao financiamento amortizável de médio/longo prazo, que foi contratado em 2005.

Em 2008, foi formalizado um contrato entre a AIN e o BES, no valor de 750.000,00 €.

Em 2009, por força do não cumprimento do contrato, as condições do financiamento foram alteradas, com vista a ajudar a AIN no cumprimento das suas obrigações.

No dia 15 de setembro de 2012, por força do não cumprimento do contrato, as condições do financiamento foram uma vez mais alteradas.

Em 2014, foi constituído o Novo Banco, tendo os créditos do BES sido transferidos, como disse há pouco.

O incumprimento da AIN começou no dia 15 de junho de 2015, com um saldo em aberto de 421.558,42 €.

Em 2019, o Novo Banco cedeu à ARES LUSITANI o conjunto de créditos que detinha sobre a AIN. Nesse mesmo período a ARES LUSITANI designou o fundo HIPOGES para intermediar as negociações da AIN.

Após notificação ao Município dando conhecimento da cedência do conjunto de créditos, o Conselho de Administração da AIN, em 2019, reuniu com os técnicos dos Municípios e com o Revisor Oficial de Contas e mandou o nosso Revisor Oficial de Contas para intermediar as negociações com o fundo. Na sequência das negociações entre o Revisor Oficial de Contas e o fundo surgiu a possibilidade de negociar o valor da dívida por valores inferiores e benéficos para ambas as partes envolvidas, encontrando-se os mesmos em fase muito avançada de pré-formalização de acordo escrito.

Entretanto, entramos no ano de 2020 e fruto de todas as condicionantes, nomeadamente a pandemia, não se avançou com a realização do acordo de negociações por escrito, mostrando-se posteriormente o fundo HIPOGES intransigente na negociação dos valores.

Em dezembro de 2022, não havendo ainda entendimento entre as partes para resolução do processo, o valor da dívida, com capitalização dos juros, era de 800 mil euros, como disse há pouco.

No dia 18 de dezembro de 2023, após recusa da proposta apresentada pela AIN para resolução da dívida total, o credor acionou os meios legais, tendo dado entrada no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança, um processo, visando a execução dos imóveis hipotecados.

Como consequência direta, temos a possível transferência dos ativos fixos tangíveis da AIN para terceiros, pela via da venda judicial. Em termos de Balanço, uma considerável perda Patrimonial.

O Conselho de Administração da AIN reuniu em setembro de 2022, com fundo HIPOGES, na sua delegação do Porto. Desta reunião resultou a elaboração de uma proposta devidamente fundamentada, que não foi aceite.

Quanto ao Município, e com base na discussão da última reunião da Assembleia Geral, ficou definido deixar o processo correr e ir acompanhando a sua evolução, no sentido de aquisição via Tribunal do valor residual dos imóveis.

Ou seja, é uma história já longa, com muitas dificuldades.

Relativamente a esta cobertura de prejuízos, aquilo que posso dizer é que Vila Flor fez a transferência ainda no decorrer do ano 2023. Nós vamos fazer agora o adiantamento de 20.000,00 € para despesas. O que ficou combinado foi fazermos um Contrato-Programa, no sentido de mantermos em funcionamento o Matadouro e os postos de trabalho.

O que vamos iniciar é transferir tudo o que é pessoal do Matadouro Industrial do Cachão para a AIN, de forma a tentarmos, após o visto do Revisor Oficial de Contas da AIN, novamente a fusão, permitindo desta forma ter uma única empresa intermunicipal.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transferência para a Agro-Industrial do Nordeste, EIM, SA., a título de adiantamento para cobertura de prejuízos do ano de 2023, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), conforme proposto.

## DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE

### 08/03/DEASDJ – Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela Ano Letivo 2023/2024.

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 01/02/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela Ano Letivo 2023/2024.

Informo V. Exa. que foram 71 (setenta e uma) o número de candidaturas a Bolsas de Estudo rececionadas. Após cuidada análise das mesmas, seguindo rigorosamente o *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela*, com a colaboração das colegas *Manuela Teixeira* e *Bernardete Baltazar*, procedeu-se à elaboração das listas nominativas provisórias cumprindo desta forma o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º.

Conforme deliberação em Reunião de Câmara do dia 29 de junho, o número de bolsas a atribuir para o presente ano letivo é 30.

Provisoriamente estão 38 candidatos/as admitidos/as, isto é, 8 não terão Bolsa de Estudo uma vez que se encontram nas posições de 31 a 38.

Já os candidatos/as excluídos/as são 33.

Após a publicitação da Lista Nominativa Provisória surgiram duas reclamações:

- Uma delas refere-se à posição obtida, ou seja, está nas 8 candidaturas que embora admitidas não existe número de bolsas disponíveis.
- A outra refere-se ao não cumprimento dos créditos que deu origem à exclusão, mas dada a situação exposta e com os devidos comprovativos fica a candidata admitida.

Dado o grande número de candidaturas apresentadas no presente ano letivo (71) e embora já estivesse estipulado o número de bolsas a atribuir (30), propõe-se, caso haja cabimento orçamental, que as nove candidaturas sejam efetivamente admitidas com bolsa atribuída em Lista Definitiva a ser publicitada posteriormente. Isto é, as bolsas a atribuir, excecionalmente, passariam a ser 39 em vez das 30 iniciais. Isto traduzir-se-ia em mais 6.750 €, para além dos 22.500 € orçamentados inicialmente.

À consideração superior.”

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 07/02/2024, com o seguinte teor:

“Concordo com o proposto.

O número de vagas disponível para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2023/2024 foi, pela primeira vez, totalmente preenchido, devido a um elevado número de candidaturas – 71 para 30 vagas.

Ora após o processo de avaliação, seleção e período de reclamações constatou-se que para além das primeiras 30 candidaturas admitidas, existem mais 9 que reúnem as condições necessárias para admissão.

Nesse sentido, submete-se à consideração superior a aprovação de mais 9 bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024, devendo para tal ser acautelado o respetivo cabimento orçamental no valor de 6.750,00 € (seis mil, setecentos e cinquenta euros).

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 16/02/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação e Parecer Técnico, com a possibilidade de apoiar mais nove jovens estudantes Mirandelenses, cuja candidatura cumpre com os critérios regulamentares, concordo com o proposto – à Reunião de Câmara para apreciação e deliberação.”

----- Processo despesa n.º 421 de 19/02/2024.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar mais nove Bolsas de Estudo para o Ano Letivo 2023/2024, conforme proposto.

**09/03/DEASDJ – Listas Nominativas Definitivas de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela Ano Letivo 2023/2024.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude em 14/02/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Listas Nominativas Definitivas de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela Ano Letivo 2023/2024.

Informo V. Exa. que foram 71 (setenta e uma) o número de candidaturas a Bolsas de Estudo rececionadas. Após cuidada análise das mesmas, seguindo rigorosamente o *Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela*, com a colaboração das colegas Manuela Teixeira e Bernardete Baltazar, procedeu-se à elaboração das listas nominativas provisórias cumprindo desta forma o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º.

Conforme deliberação em reunião de Câmara do dia 29 de junho de 2023, o número de bolsas a atribuir para o presente ano letivo era 30, mas dado o grande número de candidaturas apresentadas no presente ano letivo elaborou-se uma proposta para que as nove candidaturas sejam efetivamente admitidas com bolsa atribuída perfazendo assim o total de 39 bolsas de estudo a atribuir.

Provisoriamente estavam 38 candidatos/as admitidos/as, isto é, 8 não teriam Bolsa de Estudo uma vez que se encontravam nas posições de 31 a 38.

Já os candidatos/as excluídos/as eram 33.

Após a publicitação da Lista Nominativa Provisória surgiram duas reclamações:

- Uma delas referia-se à posição obtida, ou seja, está nas 8 candidaturas que embora admitidas não existia número de bolsas disponíveis.

- A outra referia-se ao não cumprimento dos créditos que deu origem à exclusão mas dada a situação exposta e com os devidos comprovativos fica a candidata admitida.

Em resumo e sendo aprovada a proposta de incremento do número de bolsas, ficam admitidos 39 candidatos e os candidatos excluídos passam a ser 32, conforme Lista Nominativa em anexo.

À consideração superior.

Em anexo Edital e Lista nominativa definitiva.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pela Chefe da Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude *Madalena Ferreira*, em 16/02/2024, com o seguinte teor:

“No seguimento da informação técnica referente às *Bolsas de Estudo do Município de Mirandela*, sublinhar que foi proposto, para aprovação do Executivo Municipal, o incremento de mais 9 bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024.

Nesse sentido submete-se, a fim de ser apreciada e deliberada pelo Executivo Municipal:

- A Lista Definitiva – Bolsas de Estudo do Município de Mirandela - 2023/2024.

À consideração superior.”

----- A Senhora Vereadora *VERA PRETO* em 16/02/2024, exarou o seguinte Despacho:

“Considerando a Informação e Parecer Técnico, concordo com o proposto – incremento de mais 9 bolsas de estudo para o ano letivo 2023/2024.

À Reunião de Câmara para apreciação e deliberação.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Lista Definitiva de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Mirandela - Ano Letivo 2023/2024, conforme proposto.

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO**

**10/08/DOMU – Pedido de Alteração ao Loteamento do Cruzeiro, Alvará n.º 03/2001.**

----- Foi presente uma Informação subscrita pela Técnica da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo em 15/02/2024, com o seguinte teor:

“**Assunto:** Pedido de Alteração ao Loteamento do Cruzeiro, Alvará n.º 03/2001.

O presente requerimento trata-se de um pedido de licenciamento de alteração ao Loteamento do Cruzeiro, com alvará n.º 03/2001.

O requerimento vem instruído com os elementos instrutórios da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril.

O pedido de alteração ao loteamento, consiste num pedido de doação de uma parte do lote 1 do Município de Mirandela, cerca de 2615m<sup>2</sup> para o Instituto Politécnico de Bragança.

Este pedido advém da necessidade do Instituto Politécnico de Bragança, concretizar a construção de uma residência de estudantes, uma infraestrutura importante e de relevo para a cidade.

Em resumo a alteração consiste:

- A área de 2615m<sup>2</sup> da parcela 1 a transferir para a parcela 2.

Face ao exposto, dado o interesse público em causa, julga-se de não haver inconveniente em aprovar o pedido de alteração ao loteamento.

À consideração superior.”

----- Vem acompanhada de diversa documentação, que se dá por reproduzida.

----- Foi presente um Parecer subscrito pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo *Rui Fernandes*, em 15/02/2024, com o seguinte teor:

“O pedido de alteração ao loteamento do Cruzeiro, com alvará n.º 03/2001, tem incidência na redução de área da parcela 1 (propriedade do Município de Mirandela) em 2615m<sup>2</sup>, a transferir para a parcela 2 (propriedade do IPB - Instituto Politécnico de Bragança).

O processo técnico de alteração ao loteamento surge, na sequência do pedido de doação de terreno com a área de 2615m<sup>2</sup> solicitado pelo IPB (Req: 199/24), para procederem à construção de uma residência para estudantes no Campus do Instituto Politécnico, que mereceu aprovação na Reunião de Câmara de 08 de fevereiro de 2024.

Tratando-se de um loteamento que não define qualquer parâmetro de edificação, (apenas divide um terreno em duas parcelas) sendo a parcela 1 da CMM e a parcela 2 do IPB e atendendo ao facto de, já ter ocorrido deliberação que incide no objeto desta alteração onde os únicos proprietários manifestaram concordância, julga-se ultrapassada a hipótese de poder ocorrer qualquer oposição escrita dos titulares da maioria dos lotes prevista no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE, e esgotada a necessidade de consulta pública prevista nos termos do n.º 2 do artigo 6º do RUEMM.

Em face do exposto considera-se que o pedido reúne condições de aprovação.”

----- O Senhor Vice-Presidente *ORLANDO PIRES* em 15/02/2024, exarou o seguinte Despacho:

“À deliberação da Câmara Municipal, nos termos do parecer técnico.”

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Alteração ao Loteamento do Cruzeiro, com alvará n.º 03/2001, tendo incidência na redução de área da parcela 1 (propriedade do Município de Mirandela) em 2615m<sup>2</sup>, a transferir para a parcela 2 (propriedade do IPB - Instituto Politécnico de Bragança), conforme proposto.

## DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL

### 11/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Resumo Diário.

----- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 16 de fevereiro de 2024 que apresenta os seguintes valores:

SALDO DE GERÊNCIA -----	3.247.001,91€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS -----	1.913.339,86€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS -----	<u>1.333.662,05€</u>
TOTAL DE DISPONIBILIDADES -----	3.247.001,91€

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### 12/-/DAG – Subunidade Orgânica Contabilidade e Tesouraria: Ordens de Pagamento.

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 16/02/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido entre 02 e 15 de fevereiro de 2024, foram processadas e autorizadas Ordens de Pagamento no montante total de **1.093.982,48 €**:

Descrição	Valores em €
Ordens de Pagamento Orçamentais	1.092.805,60 €
Ordens de Pagamento de Operações de Tesouraria	1.176,88 €

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**13/-DAG – Subunidade Orgânica Contratação Pública: Requisições Externas de Despesa.**

----- Foi presente a informação n.º 04/DAG de 16/02/2024 que a seguir se transcreve:

Informa-se o Executivo Municipal que, no período compreendido de 02 e 16 de fevereiro de 2024, foram processadas e autorizadas Requisições Externas no montante total de **2.026.731,60 euros**:

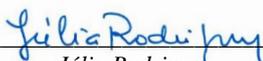
Nome do Responsável	Valores em euros
<i>Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira</i>	536.232,10
<i>Orlando Ferreira Pires</i>	1.344.220,71
<i>Vera Cristina Quintela Pires Preto</i>	57.684,42
<i>Vítor Manuel Correia</i>	88.594,67

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

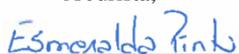
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual vai assinada pela Senhora Presidente e por mim Esmeralda Pinto, que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 16 horas.

A Presidente da Câmara Municipal;

  
\_\_\_\_\_  
Júlia Rodrigues

A Jurista;

  
\_\_\_\_\_  
Esmeralda Pinto